



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0293/2020

**LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121º, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUSA SARMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER, a pedido**, a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUSA SARMENTO**, matrícula nº 011444-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 01 de julho de 2020.

  
**LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Ciente: